



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 92/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 725/2010 (Prot. n.º 1849/2010 - PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JÚNIOR, substituto do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pau dos Ferros, segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral, no período de 08 a 22 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da titularidade na 40ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente